



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6907/2022

ESPÉCIE: Extrato da Ata de Registro de Preço firmada entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ Nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF 839.920.653-91, Prefeito Municipal, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – SRP, e **GIOVANNI SILVA QUEIROZ**, inscrita no CNPJ Nº 63.346.779/0002-00, estabelecida na Rua Domingos Almeida, Nº 220, Bairro Brancas, São José do Divino-PI, neste ato representado pelo Sr. Giovanni Silva Queiros, portador do CPF Nº 245.094.263-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI E DE SUAS SECRETARIAS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|--|-------|--------|----------------|---------------|
| 1 | RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTTIJAS COM 13KG, RETORNÁVEL; APLICAÇÃO: FOGÕES DOMÉSTICOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP. (RESOLUÇÃO DA ANP Nº 02/75 DE 07/01/75) | UND | 250 | R\$ 129,00 | R\$ 32.250,00 |
| 2 | RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL , POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE POLICARBONATO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA BOCA, QUE ASSEGURE ESTANQUEIDADE, PROTEÇÃO, LIMPEZA E PUREZA DO CONTEÚDO; A ÁGUA DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DE POTABILIDADE PARA CONSUMO HUMANO | UND | 2000 | R\$ 8,25 | R\$ 16.500,00 |
| 3 | ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS PLÁSTICAS, HIGIENIZADA COM CAPACIDADE DE 1,5 L COM LACRE DE SEGURANÇA NA BOCA, QUE ASSEGURE ESTANQUEIDADE, PROTEÇÃO, LIMPEZA E PUREZA DO CONTEÚDO; A ÁGUA DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DE POTABILIDADE PARA CONSUMO HUMANO | UND | 50 | R\$ 3,40 | R\$ 1.700,00 |
| VALOR GLOBAL: R\$ 50.450,00 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) | | | | | |

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, o Exmo. Sr. Francisco, de Assis Carvalho Cerqueira, RG nº 1.742.642 SSP-PI, CPF nº 839.920.653-91 e por **GIOVANNI SILVA QUEIROZ ME**, CNPJ Nº 63.346.779/000200, o Sr. Giovanni Silva Queiros, portador do RG Nº 582.506-82 SSP/CE e CPF Nº 245.094.263-72.